



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 312/2023 de 18 de Setembro de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Ana Paula Gomes Soares**, cargo de **Engenheira Florestal**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria

Devendo sair às **06h00min** do dia **18/09/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **18/09/2023**, com direito a percepção de **01 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Somando um total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Setembro de 2023**.

PAGUE-SE



Edith Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente

CONFERE



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **18/09/2023**.



Ana Paula Gomes Soares
CPF. 036.500.742-06